



DECRETO Nº 005811/21

De 20 de Julho de 2021

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº155/2021 - Data: de 20
de julho de 2021.

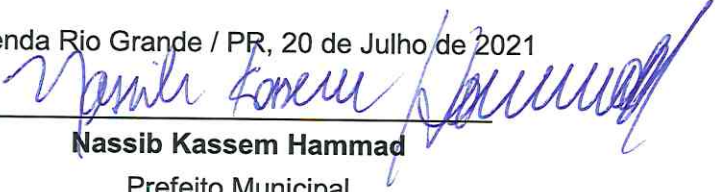
Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$ 83.942,18 (oitenta e três mil novecentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei nº 001444/20 de 18 de Dezembro de 2020.

DECRETA

- Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 83.942,18 (oitenta e três mil novecentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos), destinado ao reforço de dotação conforme Anexo 1
- Art. 2º** Para cobertura de parte do crédito aberto o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da dotação, no valor de R\$ 83.942,18 (oitenta e três mil novecentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos), em conformidade com a Lei Municipal Nº 1444/20 conforme Anexo 2
- Art. 3º** Ficam alteradas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021 e do Plano Plurianual 2018-2021, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1444/20
- Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de Julho de 2021, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 20 de Julho de 2021


Nassib Kassem Hammad

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 005811/21

De 20 de Julho de 2021

Anexo 1

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.04 - Bloco da Assistência Farmaceutica

2058 - Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência Farmaceutica

15.04.10.301.0003.2.058-3.3.90.30.00.00.00.00.3383 - MATERIAL DE CONSUMO

3.000,00

15.04.10.301.0003.2.058-3.3.90.39.00.00.00.00.3383 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

7.069,26

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

21.01 - SM de Defesa Social

2104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social

21.01.14.422.0016.2.104-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

73.872,92



DECRETO Nº 005811/21

De 20 de Julho de 2021

Anexo 2

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.02 - Bloco da Atenção Básica

2054 - Manutenção das Atividades - Bloco da Gestão Básica

15.02.10.301.0003.2.054-3.3.90.30.00.00.00.00.3383 - MATERIAL DE CONSUMO

3.000,00

15.02.10.301.0003.2.054-3.3.90.39.00.00.00.00.3383 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

7.069,26

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

21.01 - SM de Defesa Social

2104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social

21.01.14.422.0016.2.104-4.4.90.52.00.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

73.872,92